PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GABRIELLE JACKLIN ELER	SIAPE: 1801608
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/08/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

De acordo com Artigo 1º, § 1º do **Comunicado Interno nº 01/2016** da Direção Geral do *Campus* Londrina, os docentes que não possuem **carga horária mínima de aulas** deverão alcançá-la por meio da proposição, até 30 dias após a entrega do Plano de Trabalho Docente, de **Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).** No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada à execução do Projeto de Ensino e do curso FIC será contabilizada como "**Atividades que pretendo propor no semestre**". **Após aprovação** da Coordenadoria de Ensino e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o docente deverá entregar Plano de Trabalho Docente atualizado, contabilizando esta carga horária como **Aulas.**

CURSO/TURMA	COMPONENTE CURRICULAR/CÓDIGO	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Urgência e Emergência / ENF4001	20	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Estágio em Urgência e Emergência / ENF4006	75	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Estágio em Urgência e Emergência / ENF4006	75	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Iniciação Científica / ENF2005	20	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Noções de Farmacologia / ENF2002	40	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Fundamentos de Enfermagem II / ENF2001	20	x	
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de atividades e aulas	Sexta-feira	4	14:00	18:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
III. Orientação de Atividades Complementares;
IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
VI. Atendimento de alunos;
VII. Orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	4	14:00	18:00

2.4 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

De acordo com Artigo 1º, § 2º do **Comunicado Interno nº 01/2016** da Direção Geral do *Campus* Londrina, Os docentes que não possuem carga horária máxima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou complementá-las com Outras Atividades Pedagógicas, as quais compreendem:

- Ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso - PPC, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Núcleo Docente Estruturante – NDE, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Reunião de Colegiado de Curso, até o limite de 01 (uma) hora por colegiado;
- Atendimento à comunidade, até o limite de 04 (quatro) horas.

No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada ao ajuste curricular de PPC, NDE, reunião de Colegiado de Curso e atendimento aos alunos e aos pais será contabilizada como **Outras Atividades Pedagógicas.**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado de Curso	Quarta-feira	0,41	14:00	15:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)**

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23403.000493/201705	INFORMÁTICA EM SAÚDE: SISTEMAS QUE AUXILIAM NA EDUCAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	11	12/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23403.000048/2014-94	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cesar Junior Aparecido de Carvalho	1H	04/2018	IFPR, CAMPUS LONDRINA
23403.001302/2016-33	IFPR NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: INTEGRAÇÃO SAÚDE E TECNOLOGIA	Rosana Cláudia de Assunção	2H	12/2018	HOSPITAL ZONA SUL – LONDRINA/PR; IFPR – CAMPUS LONDRINA
23403.000206/2017-59	365 DIAS PROMOVENDO SAÚDE E CUIDADOS	Rosangela Cabral	1H	09/2019	IFPR, CAMPUS LONDRINA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO *CAMPUS*

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Líder do Grupo de Pesquisa de Informática em Saúde	**Semanal**	**1 hora**

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,59*
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 2.4	0,41
ATIVIDADE 3.1	11
ATIVIDADE 3.2	4
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	1
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 Horas

*A carga horária foi dividida por 22 semanas devido a não ter retirado férias no período convencional do mês de julho (as férias deste período foi retirada no semestre anterior no período de 17/02/2017 à 03/03/2017).

Londrina, 18 de Agosto de 2017.

Gabrielle Jacklin Eler
Assinatura do Docente

Gabrielle Jacklin Eler
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Londrina
Professora EBTT
Matrícula SIAPE 1801608

De acordo, em ___/____/2017.

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GABRIELLE JACKLIN ELER	SIAPE: 1801608
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/08/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

De acordo com Artigo 1º, § 1º do **Comunicado Interno nº 01/2016** da Direção Geral do *Campus* Londrina, os docentes que não possuem **carga horária mínima de aulas** deverão alcançá-la por meio da proposição, até 30 dias após a entrega do Plano de Trabalho Docente, de **Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).** No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada à execução do Projeto de Ensino e do curso FIC será contabilizada como **"Atividades que pretendo propor no semestre". Após aprovação** da Coordenadoria de Ensino e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o docente deverá entregar Plano de Trabalho Docente atualizado, contabilizando esta carga horária como **Aulas.**

CURSO/TURMA	COMPONENTE CURRICULAR/CÓDIGO	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Urgência e Emergência / ENF4001	20	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Estágio em Urgência e Emergência / ENF4006	75	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Estágio em Urgência e Emergência / ENF4006	75	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2016	Trabalho de Conclusão de Curso II / ENF4005	19	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Iniciação Científica / ENF2005	20	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Noções de Farmacologia / ENF2002	40	x	
Curso Técnico em Enfermagem/Turma 2017	Fundamentos de Enfermagem II / ENF2001	20	x	
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica II / EUE011	12		x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de atividades e aulas	Sexta-feira	4	14:00	18:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
III. Orientação de Atividades Complementares;
IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
VI. Atendimento de alunos;
VII. Orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	4	14:00	18:00

2.4 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

De acordo com Artigo 1º, § 2º do **Comunicado Interno nº 01/2016** da Direção Geral do *Campus* Londrina, Os docentes que não possuem carga horária máxima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou complementá-las com Outras Atividades Pedagógicas, as quais compreendem:

- Ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso - PPC, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Núcleo Docente Estruturante – NDE, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Reunião de Colegiado de Curso, até o limite de 01 (uma) hora por colegiado;
- Atendimento à comunidade, até o limite de 04 (quatro) horas.

No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada ao ajuste curricular de PPC, NDE, reunião de Colegiado de Curso e atendimento aos alunos e aos pais será contabilizada como **Outras Atividades Pedagógicas.**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado de Curso	Quarta-feira	0,41	14:00	15:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)**

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23403.000493/201705	INFORMÁTICA EM SAÚDE: SISTEMAS QUE AUXILIAM NA EDUCAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	11	12/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23403.000048/2014-94	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cesar Junior Aparecido de Carvalho	2H	04/2018	IFPR, CAMPUS LONDRINA
23403.001302/2016-33	IFPR NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: INTEGRAÇÃO SAÚDE E TECNOLOGIA	Rosana Cláudia de Assunção	2H	12/2018	HOSPITAL ZONA SUL – LONDRINA/PR; IFPR – CAMPUS LONDRINA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO *CAMPUS*

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Líder do Grupo de Pesquisa de Informática em Saúde	**Semanal**	**1 hora**

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,59*
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 2.4	0,41
ATIVIDADE 3.1	11
ATIVIDADE 3.2	4
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	1
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 Horas

*A carga horária foi dividida por 22 semanas devido a não ter retirado férias no período convencional do mês de julho (as férias deste período foi retirada no semestre anterior no período de 17/02/2017 à 03/03/2017).

Londrina, 18 de Agosto de 2017.

Gabrielle Jacklin Eler
Assinatura do Docente

Prof.ª Gabrielle Jacklin Eler
Instituto Federal do Paraná
Curso Técnico em Enfermagem
SIAPE 01801608 COREN 249.468

De acordo, em ___/____/2017.

_____
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão